



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.088/2022/CDM

Ref.: Processo nº 951.743

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 119/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 951.743.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
MARCELO FARIA PEREIRA
PREFEITO, NA ÉPOCA
A/C DO SR. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA (PROCURADOR)
RUA JOÃO TOLEDO PEREIRA, Nº.150 – VISTA ALEGRE
BAEPENDI/MG
CEP: 37.443-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 119/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$4.129,35 (quatro mil cento e vinte e nove reais trinta e cinco centavos), em 24/02/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **06/02/2020**, publicada no **DOC** de **12/03/2020**, nos termos do acórdão de fls. **746/756**, relativa aos autos de nº **951.743 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **MARCELO FARIA PEREIRA**, CPF 664.905.616-20, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 795. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia M. Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino aos 3 dias do mês de maio de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.